



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.737 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ .. 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 05 - Serviços Municipais

06000000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

06300000 - Segurança Pública

06301780 - Defesa contra sinistros

06301782-09 - Manutenção do Corpo de Bombeiros

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 300.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da aplicação de parte do Superavit Financeiro apurado no exercício de 1982, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 ..... Cr\$ 300.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições '

...



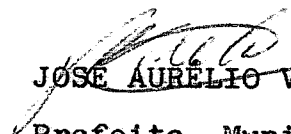
# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.737 - CONTINUAÇÃO /

em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE MAIO DE 1983 .

  
JOSE AURELIO VILELA  
Prefeito Municipal

XX

XX

Publicado no "DIÁRIO DE P.CALDAS", edição nº 11.240, de 04/06/83.